



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- X Educação
 - X Saúde
 - Assistência Social
 - Trabalho e Emprego
 - Cultura, Turismo, Artes e Esportes
 - Planejamento Urbano
 - Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização
 - Indústria, Comércio Exterior e Integração com a Economia Nacional
 - Saneamento
 - Infraestrutura de Transportes
 - Comunicação e Informação
 - Ciência, Tecnologia e Inovação
 - Gestão de Recursos Humanos
 - Gestão de Recursos Materiais
 - Gestão de Recursos Financeiros
 - Gestão de Recursos Humanos
 - Gestão de Recursos Materiais
 - Gestão de Recursos Financeiros
- 30 11 2021 9



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FAEP- Liga Pindamonhangabense de Futebol de Salão - aquisição de materiais de consumo para as atividades realizadas pela Liga Pindamonhangabense de Futebol de Salão durante o ano de 2022.	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$10.000,00 (dez mil reais), para a aquisição de materiais de consumo para as atividades realizadas pela Liga Pindamonhangabense de Futebol de Salão durante o ano de 2022.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador:  **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**